



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

**ATA NÚMERO 3-A DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 30-12-2025, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS
PAÇOS DO CONCELHO, NA CHAMUSCA**

--PRESENCAS: -----

--Assembleia Municipal -----

--Bancada do PS: -----

--Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Miguel Alves Pereira Marques; -----

--Primeiro Secretário, Cláudia Sofia Ventura Salvaterra; -----

--Segundo Secretário, Pedro Miguel Martins Braz; -----

--Ricardo Manuel Carvalho de Sousa; -----

--Catarina Sofia Lopes Simão; -----

--Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva; -----

--Joel Nunes Marques (Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira); -----

--Vasco Miguel Cordeiro Lopes (Presidente da União de Freguesias da Parreira e
Chouto); -----

--Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----

--Joana Andreia das Neves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de
Cavalos); -----

--Bancada do Movimento Independente "Primeiro a Nossa Terra": -----

--João José Delgado Cardador; -----

--António José Braz Dinis em substituição de Paula Maria Garcia Monteiro; -----

--Bruna Alexandre Véstia de Sousa em substituição de Nuno Gabriel Messias de
Almeida; -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--Anabela da Conceição Gonçalves; -----
--Jorge Manuel da Silva Santos (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande); -----
--Bancada do Partido Chega: -----
--Luis Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota; -----
--Íris Ascensão de Matos Joaquim; -----
--Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”: ----
--Ana Filipa Vicente Nunes; -----
--Bancada da “Coligação Chamusca Concelho com Futuro” – PPD/PSD – CDS-PP, doravante “Coligação Chamusca Concelho com Futuro”: -----
--Paulo Jorge Batista da Silva Leitão; -----
--Bancada do “Movimento Presente”: -----
--Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----
--Câmara Municipal: -----
--Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Lino Mira; -----
--Vereadores: -----
--Rui Miguel de Azevedo Martinho; -----
--Rui Filipe Rodrigues Ferreira; -----
--João Nuno da Costa e Santos; -----
--Lisete Maria Lopes Fidalgo. -----
--**SECRETARIOU:** -----
--A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Cláudia Sofia Ventura Salvaterra. ----
--A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, antecipadamente remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO-----

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

--2. Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal 2026; -----

--3. Autorização prévia para reprogramação de compromisso plurianual - ano de 2026 e seguintes; -----

--4. AR - Águas do Ribatejo, EIM, S.A. – Designação de Fiscal Único; -----

--5. Contrato-Programa - Atualização do valor do subsídio à exploração e aprovação de minuta de adenda n.º 05 ao Contrato Programa celebrado com a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A; -----

--6. Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

--7. Autorizar a celebração, com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, de Contratos Interadministrativos «Balcão do Município», bem como aprovar a respetiva minuta anexa, para o mandato 2025–2029, com: -----

-----a) Junta de Freguesia da Carregueira; -----

-----b) União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande; -----

-----c) União das Freguesias de Parreira e Chouto; -----

-----d) Junta de Freguesia de Ulme; -----

-----e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos. -----

--8. Autorização para a celebração de Protocolos de Colaboração Administrativa e



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

Financeira «Campo de Férias», com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, bem como aprovação das respetivas minutas anexas, para o mandato 2025–2029, a celebrar com: -----

----a) Junta de Freguesia da Carregueira; -----

----b) União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande; -----

----c) União das Freguesias de Parreira e Chouto; -----

----d) Junta de Freguesia de Ulme; -----

----e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos; -----

--9. Autorização e aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de espaços públicos, designado «Manutenções Permanentes», com a Junta de Freguesia da Carregueira, nos termos e condições nele previstos; -----

--10. Autorização e aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de espaços públicos, designado «Manutenções Permanentes», com a União das Freguesias de Parreira e Chouto nos termos e condições nele previstos; -----

--11. Autorizar a celebração e aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo "Requalificação da Rua da Igreja", a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira; -----

--12. Autorizar a celebração e aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo «3.ª Requalificação na Rua 25 de Abril», a outorgar com a União das Freguesias de Parreira e Chouto; -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

--O Presidente da Assembleia Municipal da Chamusca saudando os presentes e os



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

que, eventualmente, seguem os trabalhos online, iniciou a sessão ordinária participando as ausências e respetivas justificações de Paula Maria Garcia Monteiro, substituída por António José Braz Diniz e de Nuno Gabriel Menezes Almeida, substituído por Bruna Alexandre Veste de Sousa, ambos do PNT. -----

--No período antes da ordem do dia, o Presidente deu conhecimento das respostas fornecidas pelo Executivo e pelos serviços às questões levantadas na última sessão, para as quais solicitou parecer jurídico, bem como de pontos discutidos em Conferência de Líderes na última reunião. -----

--Relativamente à possibilidade de um eleito substituto integrar um Conselho Municipal, o parecer concluiu que aqueles que não tenham tomado posse não podem participar em conselhos ou estruturas municipais, por não estarem investidos no mandato nem possuírem legitimidade institucional. Recomenda-se, portanto, que as bancadas indiquem apenas membros devidamente investidos no mandato. -----

--Quanto à designação da Comissão Permanente, o parecer jurídico confirmou que a criação da Comissão deve ocorrer sob a designação de Comissão Permanente, sendo esta a única figura prevista e reconhecida pela Lei n.º 75/2013, compatível com os regimentos das Assembleias Municipais. Após discussão, e considerando o entendimento da totalidade dos membros presentes na Conferência de Líderes, a Mesa da Assembleia Municipal propôs a alteração da designação de Comissão Permanente para Conferência de Líderes, constituída pelos líderes municipais e membros da Mesa. -----

--O Senhor Deputado João José Delgado Cardador (PNT) referiu que a lei distingue comissões permanentes e eventuais, sendo estas últimas de duração limitada e criadas para fins específicos. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--Acrescentou que a designação não define, por si só, a comissão, devendo esta possuir um objeto concreto, salientando que a comissão criada ainda não o teria claramente definido. -----

--Manifestou discordância quanto ao parecer jurídico, por considerar que a analogia com a Assembleia da República não se aplica às autarquias locais, defendendo a autonomia da Assembleia Municipal para criar comissões, nos termos do Regimento em vigor, e recordando que a Comissão de Líderes tem natureza consultiva. -----

--O Presidente da Mesa esclareceu que o parecer jurídico não refere a inexistência de comissões permanentes, mas sim a ausência de enquadramento legal para a designação de Comissão de Líderes, entendimento que afirmou ser coincidente com a interpretação dos líderes das restantes bancadas, expressa na reunião realizada no dia anterior. -----

--Mencionou que, nos termos do artigo 34.º, alínea b), do Regimento, compete à Mesa da Assembleia Municipal deliberar sobre questões de interpretação, integração e lacunas do Regimento, o qual, nos artigos 31.º e 64.º, admite a constituição de comissões. Acrescentou que a comissão aprovada na anterior Assembleia Municipal corresponde à prevista no artigo 31.º, designada Conferência de Líderes, constituindo-se como comissão permanente, nos termos do Regimento em vigor. -----

--Sublinhou que atua no cumprimento do Regimento e que não pretende transformar a Assembleia Municipal num fórum de natureza contenciosa, reafirmando que cada deputado dispõe do respetivo direito de voto e que, caso discordasse da proposta, poderia votar contra, passando de imediato à votação do ponto relativo à alteração da designação da Comissão de Líderes para Conferência de Líderes. -----

--Procedida a votação, foi por unanimidade aprovada a designação de Conferência de



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

Líderes. -----

--O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu, ainda, que, na última sessão, o Senhor Deputado João José Delgado Cardador evidenciou a fraca luminosidade da sala, tendo os serviços sugerido a alteração da tonalidade da luz existente, de forma a melhorar as condições de trabalho, evitando intervenções complexas que comprometessem a traça da sala. -----

--Elucidou igualmente que o mesmo Deputado questionou quais as convocatórias que carecem de autorização prévia, tendo sido informado que apenas as efetuadas por correio eletrónico, nos termos do artigo 12.º do CPR, exigem essa autorização. -----

--Informou, também, que, em sede de Conferência de Líderes, ficou acordada a criação de um grupo de trabalho ou Comissão eventual para proceder à revisão do Regimento, com reunião prevista para o final do mês de janeiro e apresentação de um projeto final. -----

--Referiu, por fim, que, na reunião da Comissão Permanente da Conferência de Líderes, foram emanadas recomendações a remeter ao Executivo, designadamente sobre a possível isenção de IMI para bombeiros e a redução da taxa de derrama para empresas com contratação de quadros qualificados. -----

--De seguida, o Presidente da Assembleia questionou os grupos municipais sobre a eventual apresentação de documentos ou intervenções adicionais à Mesa, tendo a Senhora Deputada da CDU, Ana Filipa Vicente Nunes, informado que trazia uma moção para expor, assim: -----

-----Moção-----

--"Pela Garantia do Direito à Saúde – Urgente Reforço de Médicos no Concelho da Chamusca" -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--A Assembleia Municipal da Chamusca vem manifestar a sua profunda preocupação com a persistente e grave falta de médicos no concelho, situação que compromete o direito constitucional à saúde e agrava as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde primários. -----

--O concelho da Chamusca caracteriza-se por uma população envelhecida, com doenças crónicas, esta realidade exige um acompanhamento próximo e contínuo por parte do Serviço Nacional de Saúde. A falta de médico de família para muitos utentes, a instabilidade das equipas médicas e o recurso frequente a soluções precárias ou temporárias traduzem-se em atrasos no diagnóstico, agravamento do estado de saúde da população e maior pressão sobre os serviços hospitalares. -----

--A esta situação soma-se, nesta altura do ano, o aumento significativo de casos de infeções respiratórias, gripe e outros vírus sazonais, que afetam de forma mais severa crianças, idosos e pessoas com doenças crónicas. -----

--Esta realidade não é inevitável, mas sim resultante de opções políticas que desvalorizam o Serviço Nacional de Saúde, desresponsabilizam o Estado das suas funções sociais e substituem respostas estruturais por programas avulsos, temporários e de aparente resolução, que não garantem continuidade nem estabilidade no acesso aos cuidados de saúde. -----

--Assim, a Assembleia Municipal da Chamusca, reunida em sessão, decide: -----

--1. Exigir ao Governo o reforço imediato do número de médicos no concelho da Chamusca, garantindo a atribuição de médico de família a todos os utentes e a estabilidade das equipas de saúde; -----

--2. Reclamar medidas concretas de valorização e fixação de profissionais de saúde, nomeadamente incentivos à fixação, melhoria das condições de trabalho e



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

valorização das carreiras médicas no Serviço Nacional de Saúde; -----

--3. Defender o reforço dos cuidados de saúde primários, com meios humanos e materiais adequados às necessidades reais da população, tendo em conta o envelhecimento demográfico e o aumento sazonal de doenças; -----

--4. Mandatar a Câmara Municipal da Chamusca para que, junto do Governo e das entidades competentes, defenda o acesso à saúde como uma função social indeclinável do Estado, exigindo respostas públicas, estruturais e duradouras, e rejeitando soluções assentes em programas de carácter temporário ou de ilusão de resolução, que não garantem médico de família nem cuidados de proximidade estáveis à população; -----

--5. Reafirmar a defesa do Serviço Nacional de Saúde, público, universal e gratuito, como pilar fundamental da coesão social e territorial. -----

--A CDU reafirma que o acesso à saúde é um direito fundamental e que a população da Chamusca não pode continuar a ser penalizada pela falta de respostas do Governo. É necessário agir com urgência, garantindo médicos, cuidados de proximidade e o pleno cumprimento das funções sociais do Estado. -----

--Chamusca, 30 de Dezembro de 2025 -----

--Pela CDU na Assembleia Municipal da Chamusca Ana Filipa Nunes". -----

--Nada ocorrendo, a moção foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. ---

--O Senhor Deputado do PNT, João José Delgado Cardador apresentou a declaração que se transcreve: -----

-----Declaração -----

--"A doze de outubro, os cidadãos eleitores foram chamados às urnas para a composição dos órgãos autárquicos do concelho da Chamusca, num ato de



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

participação cívica, em obediência ao sentido prático que deve nortear a vida da sociedade. -----

--No dia um de novembro, assistimos a um discurso de ódio incendiário e persecutório, só comparável aos proferidos na Alemanha da primeira metade do século passado e que deram origem à fase mais negra da Europa, com o surgimento do fascismo e do nazismo, contra os quais se bateram e lutaram, entre outros, Mário Soares, Salgado Zenha e Álvaro Cunhal. -----

--Ao ódio vociferado pelo orador, a que não faltaram citações a José Saramago e ao Papa Francisco, responderam efusivamente os correligionários, com particular destaque para o então eleito Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, que, de pé, saudou a viperina oratória, patenteando particular satisfação pela demonstrada manifestação de democracia e respeito pelos adversários políticos. Já então fartos de opulência, insanos sobre a dimensão do respeito democrático, rumaram à tomada de posse do dia seguinte, convidando a partilhar mesa os mesmos que, no dia anterior, insultaram, afrontaram e desrespeitaram. -----

--Deveria o Senhor Presidente saber que não se convida para a mesma mesa quem, na véspera, se maltratou e desrespeitou e que, optando por esse cínico convite, o que se tem como certo é um liminar recusa, como, aliás, veio a acontecer. É que tão ignóbil e desprezível foi a afronta que só mesmo por insanidade o convite seria aceite. -----

--A turba, uma vez mais, manifestou-se ruidosamente; as demais ofenderam o candidato. Mas não se faz o que não faz uma mãe pelo filho. A opinião pública e publicada, sem a ouvir, fez-se ouvir, e até os que cobardemente se escondem atrás do anonimato deram palco. Nada, mesmo nada, nos fará desviar do caminho que



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

assumimos perante os eleitores e do compromisso que jurámos solenemente cumprir. -----

--Vossa Excelência não representa o Partido Socialista de Mário Soares, de Salgado Zenha, de Jorge Sampaio ou de Francisco Ferreira, Zé Martins, Manel Garrido, entre tantos; representa o Partido Socialista de José Sócrates e de Armando Vara, o partido do compadrio, dos interesses, da mercantilização dos votos a troco de lugares no município e na Resitejo, concursos feitos à medida dos candidatos, nos quais o cartão de filiação partidária e a amizade são currículo. -----

--Os eleitores atribuíram-lhes mais votos do que a cada uma das outras forças políticas individualmente consideradas e, por isso, estão legitimados democraticamente para, de acordo com as promessas eleitorais, escolherem os caminhos do desenvolvimento económico, social e cultural do concelho nos próximos quatro anos. -----

--Até porque dispõem de maioria absoluta, pelo que não colherão culpas de forças de bloqueio; ainda assim, não vos esqueçais que os votos que receberam foram muito aquém do somatório dos das restantes forças políticas, pelo que representam a minoria dos votos expressos, pese embora se comportem politicamente como se lhes tivesse sido atribuído mais de metade dos votos expressos. Em boa verdade, a maioria dos eleitores não só votou contra as vossas propostas como escolheu outras.

--O PNT é um movimento de cidadãos eleitores com seis meses de ação política e recebe com responsabilidade democrática a posição que o eleitorado lhe determinou, e cumprirá escrupulosamente as funções em que os seus membros se encontram investidos, quais sejam, as de oposição e fiscalização, respaldados na lei e no regimento, fazendo valer e reclamando estatuto de oposição, legitimados pelos



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

eleitores que nos escolheram e nos colocaram como segunda força política do concelho, independentemente do desrespeito e atropelamento à lei. -----

--O incumprimento do regimento em vigor, os ataques torpes, vis, infames, a maledicência, o desrespeito da senhora presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos pela Assembleia Municipal e pelos seus Deputados, as opiniões públicas publicadas, nada nos condicionará na nossa ação política, nem nos impedirá de escrutinar, fiscalizar e tornar pública a vossa ação. -----

--O número de votos que, individualmente, nos colocou a cada um de nós nos lugares que aqui ocupamos corresponde sensivelmente aos mesmos que vos elegeram para os lugares que ocupais. Representamos, com a mesma legitimidade, outros cidadãos, maioritariamente neste concelho, que em vós não confiam. Exigimos, por isso, respeito no exercício do cargo para que fomos eleitos. -----

--O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção do Senhor Deputado para a necessidade de contenção, agradeceu a intervenção e questionou se as perguntas se dirigiam ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia ou a ambos. Clarificou não ter proferido nem aplaudido o discurso referido, nem ter estado presente, indicando divergência entre as afirmações produzidas pelo senhor deputado e os factos mencionados, referindo que falava em nome próprio, que os eventuais visados poderiam defender-se e que, no seu entendimento, seria aconselhável maior ponderação nas intervenções. -----

--Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, saudando todos de forma geral, agradeceu aos funcionários do Município da Chamusca pelo apoio na realização dos trabalhos.-----

--Em resposta às declarações, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

considera que algumas observações feitas não se aplicam aos demais participantes da sessão e observou que a postura, por este adotada desde a tomada de posse, tem gerado situações de desentendimento, sugerindo que certas intervenções merecem maior ponderação. -----

--Antes de dar a palavra ao Deputado, o Senhor Presidente da Mesa salientou que o discurso deste durou mais de sete minutos, esgotando significativamente o tempo destinado à sua bancada, o qual é distribuído proporcionalmente entre as bancadas. -

-- Relembrou, novamente, que não esteve presente no discurso, nem o aplaudiu, e esclareceu que foi responsável pelo convite para a mesa provisória, ao qual o deputado manifestou não se considerar digno de participar, tendo, desde então, esclarecido publicamente a sua posição. -----

--O Senhor Deputado João José Delgado Cardador, PNT, usando da palavra, explicou que não aceitou o convite para participar da mesa do PS, justificando que, no dia anterior, ele e os seus colegas presentes foram alvo de um discurso considerado ofensivo proferido pelo então Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, Joel Marques, perante outros presentes que se insurgiram e se sentiram igualmente ofendidos. -----

--Acrescentou que, após esse episódio, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chamusca aplaudiu de pé o referido discurso, tendo ele se dirigido diretamente ao Presidente da Câmara e à Senhora Presidente da Junta de Vale de Cavalos para expor a sua posição. Esclareceu que a sua intervenção visou esclarecer publicamente os motivos da recusa do convite e defender a sua honra, assumindo responsabilidade pelas opiniões expressas e afirmando que, sempre que necessário, prefere confrontar diretamente as pessoas envolvidas. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--O Senhor Presidente da Assembleia salientou que não classificou nenhum discurso como “desprezível”, sendo tal termo utilizado pelo Deputado, pelo que se considera que não devem ser distorcidos os factos. Relativamente ao convite referido como “cínico”, esclareceu que o mesmo se destinava a uma mesa provisória, não estando relacionado com o Partido Socialista, e reiterou que intervinha na qualidade de independente, não como militante de qualquer partido. -----

--De seguida passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, Joel Nunes Marques, do PS que considerando as declarações do Deputado como ofensivas ao Partido Socialista e pessoalmente, afirmou que, até ao momento, não se registou outra ação além dessas ofensas. Sublinhou que não pretende retribuir ofensas e destacou a importância da vivência democrática, reconhecendo que a aceitação do resultado das últimas eleições autárquicas pode ser difícil para alguns. -----

--Reforçou que, embora se tenha sentido ofendido, a intervenção se situou no contexto da pluralidade partidária, com seis forças candidatas. Acrescentou que se orgulha de pertencer ao Partido Socialista, com 52 anos de história e tradição democrática, e manifestou não se rever em práticas de mudança constante de filiação partidária, que, segundo afirmou, refletem interesses pessoais ou egoísticos, em contraste com o compromisso e a especialização dos membros da bancada do Partido Socialista. -----

--Pela Bancada da CDU, Ana Filipa Vicente Nunes, A CDU manifestou a sua indignação perante a atuação do Executivo Municipal do Partido Socialista, considerando que demonstra desrespeito pela população, pelos eleitos locais e pelos direitos de uma oposição democrática. Destacou que a realização da sessão da Assembleia Municipal



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

a 30 de dezembro, “às portas do Ano Novo”, comprometeu o debate e a adequada apreciação de documentos de relevante interesse para o Concelho. -----

--Salientou que o Estatuto do Direito de Oposição, previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, garante às forças políticas que não integram o Executivo o direito de serem ouvidas nos processos políticos fundamentais, questionando a ausência de audição prévia. -----

--Referiu, ainda, a situação da Ponte D. Manuel I, cuja solução provisória de junho de 2021 se tornou permanente, colocando em causa a segurança e a mobilidade da população, sem que tenham sido asseguradas medidas urgentes de proteção. -----

--Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a realização da Assembleia Municipal no dia 30 de dezembro decorreu da preparação do orçamento, mantendo-se, contudo, a possibilidade de avaliação e execução dos trabalhos. -----

--Quanto ao processo de elaboração do orçamento, afirmou que foram adotados os mesmos procedimentos do ano anterior, incluindo a auscultação dos presidentes de junta, e adiantou que, no próximo ano, todas as forças políticas, tanto da Assembleia Municipal quanto do Executivo, serão ouvidas em reunião específica sobre a matéria.

--Relativamente à Ponte D. Manuel I, informou que o concurso anteriormente realizado ficou deserto e que aguarda, atualmente, resposta de duas empresas consultadas para a realização da empreitada por ajuste direto, prevendo que a intervenção seja concretizada ao longo do próximo ano. -----

--Bruna Alexandre Véstia de Sousa, para enquadrar o assunto, referiu que as cinzas resultantes da incineração ou da queima constituem um resíduo industrial perigoso, situação existente no concelho, no Eco Parque do Relvão. Com base no relatório não técnico de consulta pública, alertou para a possibilidade de a atuação da empresa



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

privilegiar objetivos económicos, sem adequada consideração pelos impactos no ecossistema e na saúde pública. -----

--Questionou, por isso, o Executivo Municipal quanto ao seu posicionamento, à existência de acompanhamento do processo, à eventual participação na consulta pública e às diligências realizadas pelos serviços municipais. -----

--O Senhor Presidente da Câmara referiu que iria verificar, junto dos serviços municipais, quais as diligências efetuadas pelo Município relativamente a esta matéria, bem como se houve alguma pronúncia no âmbito da consulta pública, comprometendo-se a prestar essa informação por escrito. -----

--A Deputada Bruna Alexandra Véstia de Sousa, PNT, considerou que o Executivo poderá não estar totalmente informado sobre a situação e solicitou que, na resposta escrita, seja igualmente clarificado o posicionamento do Executivo quanto à eventual instalação de uma incineradora no Concelho. -----

--O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira Joel Nunes Marques, PS, informou que a Junta de Freguesia emitiu parecer favorável condicionado no âmbito do procedimento de alteração do licenciamento ambiental, tratando-se de um aditamento ao licenciamento de uma central de valorização de biomassa existente, e não da instalação de nova unidade. A capacidade atual já incluía 5% de Combustível Derivado de Resíduos (CDR), sendo agora solicitado o seu aumento para fins de valorização energética. -----

--Esclareceu que a competência para o licenciamento cabe à CCDDR, em articulação com a APA, que já realizou vistoria à instalação, encontrando-se o procedimento em curso. Salientou que a gestão de CDR é de interesse público, dado o seu impacto ambiental e origem em resíduos sólidos urbanos, defendendo soluções que



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

promovam a valorização energética e a economia circular. Este entendimento fundamentou o parecer da Junta no referido procedimento. -----

--A Deputada Bruna Véstia Sousa, PNT, destacou que a valorização energética de biomassa proveniente da floresta, como realizada na Termogreen, integra a economia circular, salientando que os silvicultores locais também devem ter a sua matéria-prima valorizada, reconhecendo-os como operadores económicos do concelho. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia salientou que se trata de temas de elevada relevância e recordou a existência da Comissão de Acompanhamento do Eco parque, sublinhando que as preocupações levantadas devem ser transmitidas no âmbito desta comissão, nomeadamente pelo eleito que a integra. -----

--Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Deputado do MP, cumprimentando todos os presentes, referiu-se à consulta pública relativa à alteração do licenciamento da Termogreen, destacando que, a nível do Governo, designadamente através do Ministério do Ambiente, foram constituídos diversos grupos de trabalho em função da necessidade de dar resposta à capacidade nacional de armazenamento de resíduos sólidos urbanos, considerando que os aterros atualmente existentes se encontram próximos do limite da sua vida útil. Sublinhou a relevância da implementação de soluções que promovam a recolha seletiva e a valorização energética de resíduos, designadamente do Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e de material orgânico. -----

--O Deputado assinalou a participação do Município da Chamusca nos fóruns nacionais, sublinhando a importância de gerir localmente a valorização energética dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental, e destacou que a



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

adaptação tecnológica das empresas deve ser acompanhada pelo Município, assegurando a sustentabilidade das atividades. -----

--Pelo Partido Chega, o Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, cumprimentando os presentes, referiu que, no âmbito da discussão sobre a construção da nova ponte e a conclusão do IC3, tais intervenções foram, durante a apreciação do Orçamento de Estado de 2021, consideradas prioritárias e de relevância nacional, tendo, contudo, a respetiva proposta sido rejeitada. Solicitou esclarecimentos sobre os fundamentos da decisão e sobre a comunicação formal aos munícipes, sublinhando a importância de garantir a segurança viária face ao trânsito de veículos pesados e ao transporte de matérias perigosas no concelho. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara informou que não foi prestado qualquer esclarecimento oficial ao Município e salientou que a conclusão do IC3, necessária há mais de 20 anos e reconhecida por todas as forças políticas e movimentos locais, continua prioritária face ao tráfego de veículos pesados e ao transporte de matérias perigosas. Referiu ainda que a situação foi abordada em intervenção em Santarém, com apoio de outros Presidentes de Câmara e Deputados, mas reiterou que não houve comunicação formal ao Município sobre a decisão relativa à proposta. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez referência a alguns pontos de carácter económico. Informando que, em 30 de novembro de 2025, o grau de execução da receita do Município atingia 76,56% e o grau de execução da despesa era de 65,27%, existindo um capital por amortizar de 668.673,02 €. -----

--Destacou que, relativamente ao endividamento, verificou-se uma redução de 49,1%



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

face ao quarto trimestre, resultante da amortização do empréstimo em curso. No âmbito dos recursos humanos, referiu que o Município possuía 224 funcionários com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 11 com contrato de trabalho em funções públicas a termo. -----

--Acrescentou que, relativamente a outras questões, o Executivo se encontra disponível para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-- O Senhor Deputado João José Delgado Cardador, do PNT, colocou duas questões ao Senhor Presidente da Câmara: a primeira sobre um funcionário da autarquia que permanece no campo de futebol, indagando se foram adotadas diligências desde a tomada de posse; a segunda sobre duas salas no edifício municipal da Estrada Nacional 118, ocupadas pela entidade “Tempos Brilhantes”, solicitando esclarecimentos sobre o título de ocupação, eventual valor cobrado e fundamentação para o uso do espaço por uma entidade particular. -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, estando há pouco mais de um mês em funções, ainda não foram realizadas alterações relativamente ao funcionário mencionado, comprometendo-se a verificar a situação junto dos serviços. Relativamente às salas ocupadas pela entidade “Tempos Brilhantes”, afirmou que será verificado o título de ocupação, o valor cobrado e a fundamentação da utilização do espaço. -----

--Usando da palavra, o Senhor Deputado Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, MP, referiu que o relatório reporta a 30 de novembro de 2025, apresentando uma execução da receita de 76,56%, o que indicia a não concretização de alguma receita prevista, admitindo que tal possa estar relacionada com fundos comunitários. -----

--Relativamente à despesa, observou um grau de execução cerca de 10 a 11% inferior



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

ao previsto, que atribuiu, em parte, à não execução de determinadas obras. -----

--Atendendo à relevância do ponto seguinte, colocou três questões: o montante da dívida existente à data de 30 de dezembro, designadamente faturas por pagar; o valor da tesouraria nessa data; e a previsão do saldo de gerência, para enquadramento da posição financeira do Município na revisão orçamental do primeiro orçamento. -----

--O Senhor Presidente da Câmara referiu que se encontrava presente o técnico responsável pela Contabilidade, Luís Godinho, ao qual foi concedida a palavra. O técnico informou que, à data da reunião, a posição de tesouraria ascendia a 2.606.876€, encontrando-se previsto, à data da elaboração do orçamento, um saldo de gerência de 2.967.142€. Informou, ainda, que o montante de faturas por liquidar ascendia a 82.676€ e que os encargos relativos a impostos, contribuições para a Segurança Social e outros compromissos legais totalizavam cerca de 55.000€, esclarecendo que parte das faturas foi rececionada no próprio dia, não tendo sido possível a sua liquidação integral. Acrescentou que a diferença entre a posição de tesouraria apurada a 30 de dezembro e o saldo de gerência previsto resulta essencialmente da antecipação do pagamento da empreitada da estrada dos Foros do Arrão, verba inscrita no orçamento e passível de reafecção às Grandes Opções do Plano, nos termos legais. -----

--O Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Mota, do Partido Chega, recomendou a realização de uma auditoria externa às contas, salientando que se trata de um novo mandato. Referiu que, embora não se ponha em causa a legalidade ou regularidade das contas, a auditoria permitiria salvaguardar a gestão em funções e garantir transparência, sobretudo quanto ao histórico de contas e grandes obras. --



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

Enfatizou que a medida visa reforçar a confiança na gestão financeira e proteger a equipa responsável pelo exercício das funções. -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

----2. Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal 2026; -----

--O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Orçamento para 2026, destacando a continuidade de políticas já iniciadas e a integração de novos projetos. Em educação e ação Social, prevê creche na Carregueira, parque infantil no Chouto, aumento do vale estudante, bolsas de estudo, apoio a campos de férias, universidades seniores e passeio sénior. Em saúde, contempla a qualificação das extensões e implementação de balcões SNS. No desporto, inclui conclusão das piscinas municipais, início das piscinas exteriores, melhoria do campo da Chamusca e fecho do pavilhão da Parreira. Quanto a espaço público e Infraestruturas, destacam-se requalificações, aquisição de terrenos, construção da Ponte D. Manuel I e reparação de estradas. Em habitação e desenvolvimento económico, prevê loteamentos, manutenção de habitações sociais, regulamento de imóveis devolutos e continuidade da Fábrica do Empreendedor. Na cultura e turismo, inclui espetáculos quinzenais, eventos descentralizados, posto de turismo e Passadiços do Almourol. Em mobilidade e ambiente, contempla Empresa Intermunicipal de Transportes, Centro de Recolha Oficial de Animais – CROA, campanhas de identificação e adoção de animais e gabinete de acompanhamento ao Eco Parque do Relvão. O Senhor Presidente concluiu que estas medidas refletem as prioridades para 2026, dando continuidade a iniciativas já em curso. -----

--Pela CDU, Ana Filipa Vicente Nunes apresentou a seguinte depoimento: -----

--"A CDU manifesta a sua discordância quanto à ordem de trabalhos, mais concretamente no ponto dois: Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

Mapa de Pessoal 2026. -----

--A CDU considera inaceitável que documentos de natureza, conteúdos e implicações profundamente distintas sejam colocados num único ponto da ordem de trabalhos. O orçamento municipal e as grandes opções traduzem opções políticas globais para o concelho, enquanto o mapa de pessoal define escolhas concretas sobre postos de trabalho, vínculos, necessidades permanentes de serviços e a valorização dos trabalhadores. Pela relevância pública, social e laboral, o mapa de pessoal deveria constituir um ponto autónomo na ordem de trabalhos, permitindo um debate próprio, informado e transparente, o que não acontece com a opção agora tomada. --

--A CDU não concorda igualmente que, no mesmo enquadramento, sejam incluídos como partes da discussão ou validação o Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos 2026 das Águas do Ribatejo, bem como o Orçamento, Plano de Atividades 2026 e Plano Anual de Investimentos 2026 da RSTJ, uma vez que estes documentos relativos a uma empresa intermunicipal não podem ser discutidos nem deliberados validamente se não constarem como pontos autónomos expressamente identificados na ordem de trabalhos da Assembleia. -----

--Esse entendimento não é uma exceção nem uma interpretação isolada da CDU; pelo contrário, trata-se de um procedimento claro e consolidado na generalidade dos municípios, em particular naqueles que integram empresas intermunicipais, onde os documentos relativos ao setor empresarial local são apresentados em pontos autónomos claramente identificados, garantindo transparência, legalidade e o exercício pleno das competências da Assembleia Municipal. -----

--A lei é clara: nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no artigo 49º, apenas podem ser objeto de discussão e deliberação os assuntos que



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

constem na ordem de trabalhos, princípio reforçado pelo Código de Procedimento Administrativo, no quadro da legalidade, da transparência e do regular funcionamento dos órgãos colegiais. A agregação ou diluição de matérias desta importância compromete o direito de intervenção dos eleitos, o direito da oposição e o direito da população à informação. -----

--Perante esta situação, a CDU apela à Mesa da Assembleia Municipal para que intervenha no uso das suas competências, corrigindo essa ilegalidade, procedendo à reformulação da ordem de trabalhos e assegurando que cada documento estruturalmente seja aplicado e deliberado em pontos próprios, em estrito cumprimento da lei e do respeito pelo funcionamento democrático da Assembleia.” –

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a inclusão, no Orçamento Municipal, de referências aos orçamentos das Águas do Ribatejo e da RSTJ decorre do facto de o Município ser acionista dessas entidades, encontrando-se em apreciação e votação exclusivamente o Orçamento Municipal, tendo aquelas referências carácter meramente informativo. -----

Relativamente à eventual votação em separado do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, autonomamente do Mapa de Pessoal 2026, afirmou não ter objecções, ficando tal procedimento dependente do entendimento dos Senhores Deputados Municipais. -----

--O Senhor Deputado Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, do Movimento Presente, considerou que a proposta de Orçamento para 2026, enquanto documento político, revela uma incoerência entre as prioridades anunciadas e os valores inscritos, apontando uma redução global significativa das Grandes Opções do Plano, que passam de 17,6 milhões de euros para 9,05 milhões de euros. Destacou cortes



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

acentuados nas áreas da educação, coesão social, desporto, empreendedorismo, cultura e ordenamento do território, salientando que apenas a área do ambiente regista um ligeiro aumento. Manifestou preocupação com a ausência de expressão orçamental da Empresa Intermunicipal de Transportes da Lezíria do Tejo e com a falta de inscrição de verbas associadas a projetos e financiamentos contratualizados, concluindo existir um desequilíbrio entre despesa corrente e investimento e que o Orçamento não reflete a ambição estratégica anunciada. -----

--O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Orçamento para 2026, no valor de 20.360.000€, reflete a execução das medidas previstas para o próximo ano, sendo algumas rubricas naturalmente reforçadas pelo saldo de gerência. Referiu que se trata de um documento técnico, pelo que nem todos os valores podem ser acompanhados detalhadamente em cada rubrica. No que se refere ao Investimento Territorial Integrado (ITI), esclareceu que os valores acordados serão incluídos no orçamento apenas após aprovação das respetivas candidaturas, conforme informação prestada pelos técnicos. -----

--O Senhor Deputado João José Delgado Cardador, do PNT, solicitou esclarecimentos sobre a elaboração do Orçamento e a falta de consulta aos deputados municipais. ---

--Referiu a escolha da creche na Carregueira, questionando a opção em detrimento da União de Freguesias da Parreira e Chouto. -----

--No âmbito do espaço público e infraestruturas, pediu informações sobre a aquisição de imóveis na Mota e na Horta em Ulme, bem como sobre a execução das infraestruturas do Pinheiro Grande. Manifestou registo positivo quanto às medidas de habitação e desenvolvimento económico. -----

--Por fim, pediu esclarecimentos sobre os espetáculos quinzenais previstos para o



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

segundo trimestre de 2026, e em relação à sua orientação para artistas e companhias locais ou externas ao concelho. -----

--O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Orçamento foi elaborado com base no anterior, tendo sido discutido com Presidentes de Junta e Vereadores, e que no próximo ano serão promovidas reuniões com todos os Presidentes de Junta, Membros da Assembleia e a Vereação. -----

--Quanto às creches, esclareceu que estarem previstas duas no concelho, optando-se por iniciar o projeto na Carregueira, segunda maior freguesia. Sobre os imóveis na Mota e Horta, informou que a pretensão é criar um centro cívico para a população, ainda em fase de projeto. -----

--Relativamente ao Pinheiro Grande, afirmou a intenção de iniciar e dar avanço ao loteamento, atendendo à necessidade de habitação, sem promessa de conclusão no próximo ano. -----

--Por fim, explicou que os espetáculos quinzenais, a partir do segundo trimestre de 2026, combinarão iniciativas locais com espetáculos de âmbito regional e nacional, dando prioridade à participação de artistas e companhias do concelho da Chamusca. -

--A Senhora Deputada Bruna Alexandre Véstia de Sousa, do PNT, considerou que, apesar de alguns aspetos positivos, o Orçamento revela uma falta de ambição, salientando a reduzida dotação para a política económica, no montante aproximado de 4.000 €. -----

--Manifestou igualmente preocupação com a situação da Resitejo, designadamente quanto à eventual perda de licença de laboração em julho de 2027, relacionada com o cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental, questionando a não aprovação do contrato de gestão delegada, os prazos para os investimentos urgentes e as



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

medidas previstas para mitigar eventuais impactos ambientais. -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou que a única reunião do Conselho de Administração ocorreu aquando da sua eleição como Presidente, não tendo havido outras desde então. Agradeceu as questões colocadas e referiu que os esclarecimentos serão oportunamente remetidos à Assembleia. -----

--O Senhor Presidente da Mesa recomendou que os pedidos de esclarecimento fossem remetidos por escrito à Mesa, para posterior encaminhamento ao Executivo. -

--A proposta do Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal 2026 foi submetida a votação e aprovada por maioria, tendo obtido dez votos favoráveis do Partido Socialista, sete votos contra — um da CDU, um do MP e cinco do PNT — e três abstenções, sendo duas da bancada do Partido Chega e uma da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”. -----

--A Deputada Ana Filipa Vicente Nines, da CDU, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

--"Na ordem de trabalhos o Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e o Mapa 2026 não apenas pelo conteúdo das opções apresentadas, mas sobretudo pela forma uma Assembleia Municipal foi convocada e, com isso, documentos foram agregados em violação de princípios elementares de rigor, clareza e legalidade no funcionamento deste órgão deliberativo. -----

--A CDU considera que a colocação, num único ponto da ordem de trabalhos, do Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e do Mapa de Pessoal, pela falta de rigor e de experiência política institucional, apresenta documentos com naturezas distintas e impactos diferenciados. Em particular, o Mapa de Pessoal, pelas suas aplicações diretas nos trabalhadores, nos serviços municipais e na resposta às



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

populações, deveria constituir um ponto autónomo na ordem de trabalhos, permitindo uma discussão própria, aprofundada e transparente, o que manifestamente não foi assegurado. -----

--Mais grave ainda é tentar integrar no mesmo ponto discussões e validação do Orçamento do Plano Plurianual da Atividade e Plano Plurianual de Investimento 2026 da empresa Intermunicipal Águas do Ribatejo, bem como o Orçamento, Planos de Atividade 2026 e Plano Anual de Investimentos 2026 da RSTJ. A CDU entende que estes documentos, respeitantes às empresas intermunicipais, só podem ser discutidos e deliberados validamente se constarem como pontos autónomos expressamente identificados na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, o que não sucedeu. -----

--Este entendimento é, aliás, claro e seguido na generalidade dos municípios, com particular destaque para os municípios integrados com empresas intermunicipais, onde os documentos do setor empresarial local são apresentados em pontos próprios, garantindo transparência e legalidade, em pleno exercício das competências das Assembleias Municipais, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no artigo 49º, pelo qual apenas podem ser objeto de discussão e deliberação os assuntos que constem da ordem de trabalhos, igualmente consagrada no Código do Procedimento Administrativo. -----

--A forma como este ponto foi construído e apresentado compromete o direito de intervenção dos eleitos, o direito de oposição e o regular funcionamento da democracia da Assembleia Municipal; por isso, o voto da CDU só podia ser contra, não pelo conteúdo, mas pela forma como está a decorrer o funcionamento deste ponto." -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

-- Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, expôs a seguinte declaração de voto: -----

--"O nosso sentido de voto, apesar de acharmos que o orçamento está pouco intuitivo e haver alguns pontos que poderiam eventualmente ser melhorados, dado que a votação ocorre tão tardia, no fim do ano, é de abstenção. Um voto contra, iria condicionar o funcionamento da autarquia e prejudicar em muito a sua operação, inclusive no pagamento de trabalhadores e no cumprimento de responsabilidades com outras entidades. -----

--Por esse mesmo motivo, não foi votado contra; obviamente, também não votámos a favor. Abstivemo-nos por uma questão de responsabilidade." -----

--3. Autorização prévia para reprogramação de compromisso plurianual - ano de 2026 e seguintes; -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou que a autorização prévia deve ser solicitada à Assembleia Municipal, uma vez que o valor anual do acordo-quadro da CIMLT para refeições escolares excede os 550.000 €, estando distribuído pelos anos letivos 2026/2027 e 2027/2028. -----

--Nada surgindo o ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

--4. AR - Águas do Ribatejo, EIM, S.A. – Designação de Fiscal Único; -----

--Pelo PNT, João José Delgado Cardador informou que a sua bancada discorda da utilização do mesmo ROC para a revisão oficial de contas da Câmara Municipal e das Águas do Ribatejo, considerando que deveriam ser distintos, e anunciou que votarão contra este ponto. -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não ter comentários a fazer quanto ao facto de o revisor oficial de contas ser o mesmo no Município e nas Águas



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

do Ribatejo. Esclareceu, ainda, que o ponto em questão foi previamente votado em assembleia geral das Águas do Ribatejo, necessitando de ratificação, e que, por esse motivo, foi submetido à reunião de Câmara e, agora, à Assembleia Municipal. -----

--Não havendo mais intervenções sobre o tema, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, a referida designação, registando-se cinco votos contra do PNT quatro abstenções — uma da CDU, duas do Partido Chega e uma da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” — e onze votos favoráveis do MP e do PS. -----

--5. Contrato-Programa - Atualização do valor do subsídio à exploração e aprovação de minuta de adenda n.º 05 ao Contrato Programa celebrado com a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o Contrato-Programa com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., assegura, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços municipais de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos, incluindo a manutenção e conservação de contentores e infraestruturas. Referiu ainda que o mesmo prevê a atualização do subsídio à exploração sempre que necessário, garantindo a execução dos serviços sem prejuízo financeiro da empresa e com eficácia, eficiência e qualidade para o Município. -----

--O Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, referiu que, apesar do aumento necessário para o funcionamento da RSTJ, é fundamental garantir o cumprimento do contrato, nomeadamente a recolha e manutenção dos contentores, apontando atrasos em várias zonas do Concelho e recomendando que a situação seja revista. -----

--Pelo PNT, o Deputado João José Delgado Cardador referiu que, relativamente à



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

intervenção do Senhor Deputado do Chega, a sua bancada comunga da mesma opinião, encontrando-se na mesma linha em relação a algumas situações, quer na recolha quer na lavagem dos contentores, questões que têm sido sinalizadas por diversos munícipes e comunicadas ao PNT. -----

--Colocado à votação, o Contrato-Programa foi aprovado por maioria de presenças, com cinco votos contra do PNT, uma abstenção da CDU e treze votos a favor dos restantes eleitos. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia e Deputado do PS, Joel Nunes Marques, ausentou-se da sala durante a votação, não participando na deliberação por se tratar de parte interessada na matéria. -----

--6. Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

--Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o presente ponto, relativo à Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, S.A., foi submetido à Assembleia Municipal com o objetivo de aprovar o compromisso do Município em adotar todas as diligências necessárias para garantir o equilíbrio de contas da empresa e, se necessário, efetuar as transferências financeiras legais, assegurando, assim, a transparência, a legalidade e a responsabilidade na gestão pública. -----

--Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, referiu que, relativamente à aprovação da entrada do Município da Chamusca na Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, S.A., considera importante esclarecer o ponto de situação da empresa. Salientou que, embora o tema tenha sido abordado em conferência de líderes, nem todos os membros estavam presentes, e a população não dispõe de informação clara sobre o funcionamento da empresa, a gestão das verbas, eventuais dívidas e os benefícios efetivos para a comunidade. -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a questão da empresa de transporte está a ser acompanhada no âmbito da CIMLT e que ainda não existe uma data definida para o seu início de funcionamento. Informou, ainda, que os timings atualmente previstos não correspondem aos inicialmente apresentados no estudo submetido à Assembleia Municipal, do qual não fazia parte, mas que acompanhou enquanto membro do público. -----

--Prosseguindo o Senhor Deputado acrescentou que ainda não existe uma solução definida nem datas previstas para o início de funcionamento da empresa, e que o pedido de esclarecimento constitui também uma recomendação para acelerar o processo, tendo em conta que se trata de verbas públicas e a necessidade de os contribuintes saberem quando passarão a beneficiar do serviço. -----

--O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não há entrada de verbas neste momento, pois a questão refere-se apenas à eventual necessidade de a empresa compensar um resultado líquido negativo, caso em que o Município teria de assumir a sua parte correspondente ao capital social, de aproximadamente 2,852%, participação que já havia sido aprovada pela Assembleia Municipal no mandato anterior. -----

--O Deputado esclareceu que se referia ao investimento já efetuado, nomeadamente à aquisição do edifício, e que é necessário conhecer o cronograma das ações previstas para avaliar os resultados desse investimento. -----

--Terminada a discussão, por maioria, com cinco votos contra do PNT e quinze votos favoráveis dos restantes eleitos, foi aprovado o cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo, E. I. M., S. A., prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--7. Autorizar a celebração, com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, de Contratos Interadministrativos «Balcão do Município», bem como aprovar a respetiva minuta anexa, para o mandato 2025–2029, com: -----

-----a) Junta de Freguesia da Carregueira; -----

-----b) União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande; -----

-----c) União das Freguesias de Parreira e Chouto; -----

-----d) Junta de Freguesia de Ulme; -----

-----e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos. -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou que foi mantida a atribuição de 500€ mensais por localidade para os balcões do Município, sendo de 1.000€ no caso da União das Freguesias da Parreira e do Chouto, por abranger duas localidades, permitindo aos munícipes tratar de assuntos nas Juntas de Freguesia sem se deslocarem à sede do concelho. -----

--João José Delgado Cardador, PNT, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o critério adotado para a instalação dos balcões do Município nas Uniões de Freguesia, referindo que, enquanto na União das Freguesias da Parreira e do Chouto existem balcões em ambas as localidades, na União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande o balcão apenas funcionaria no Pinheiro Grande, parecendo-lhe desadequado este critério de duplicidade e solicitando esclarecimento sobre a justificação da decisão. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se mantém o contrato administrativo já existente, no mesmo modelo e nos mesmos moldes, cujo objetivo é a descentralização do balcão único do Município. Explicou que os habitantes da freguesia da Chamusca podem dirigir-se à Câmara Municipal da Chamusca para tratar



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

dos seus assuntos, não havendo, portanto, necessidade de uma descentralização adicional para a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande. -----

--Nada mais havendo a registar, os Contratos Interadministrativos «Balcão do Município» com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, alíneas a) a e), foram aprovados por maioria, com um voto contra do PNT e os restantes votos favoráveis. --

--8. Autorização para a celebração de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira «Campo de Férias», com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, bem como aprovação das respetivas minutas anexas, para o mandato 2025–2029, a celebrar com: -----

-----a) Junta de Freguesia da Carregueira; -----

-----b) União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande; -----

-----c) União das Freguesias de Parreira e Chouto; -----

-----d) Junta de Freguesia de Ulme; -----

-----e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos; -----

--Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia e todos os presentes, referindo que o Protocolo de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia visa manter o apoio do mandato anterior e promover uma gestão eficiente e equitativa dos campos de férias. Informou que os valores atribuídos são: Carregueira 6.750€; União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro 15.776,25€; Parreira e Chouto 11.545€; Ulme 6.750€; e Vale de Cavalos 6.879,25€, considerando o histórico e as adendas anteriores e procurando aproximar os valores para reduzir a necessidade de novas adendas. -----

--Não havendo intervenções, os Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira «Campo de Férias» com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho,



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

alíneas a) a e), foram aprovados por unanimidade. -----

--9. Autorização e aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de espaços públicos, designado «Manutenções Permanentes», com a Junta de Freguesia da Carregueira, nos termos e condições nele previstos; -----

--O Senhor Deputado João José Delgado Cardador, PNT, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a finalidade das manutenções permanentes atribuídas à Junta de Freguesia da Carregueira e o motivo pelo qual não são igualmente atribuídas à União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, designadamente no que respeita à Ribeira. Manifestou preocupação quanto a uma eventual duplicidade de critérios na atribuição destas intervenções e solicitou esclarecimento sobre se a manutenção da Ribeira do Pinheiro Grande será realizada pela Câmara Municipal. ----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estão em causa contratos interadministrativos, através dos quais o Município transfere verbas para as Juntas de Freguesia executarem competências que são da responsabilidade municipal. Referiu que, caso a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande pretenda celebrar contrato idêntico com o Município, designadamente para a realização de obra específica a acordar entre as partes, o Município manifesta total disponibilidade para o efeito. Salientou, ainda, que não existe qualquer diferenciação positiva ou negativa no tratamento das Juntas de Freguesia no âmbito destes contratos. -----

--10. Autorização e aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de espaços públicos, designado «Manutenções Permanentes», com a União das Freguesias de Parreira e Chouto nos termos e condições nele previstos; -----



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--Passada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este esclareceu que o contrato interadministrativo em apreciação transita do mandato anterior, mantendo-se o modelo já praticado, sendo que a Junta dispõe dos recursos necessários para a execução das intervenções previstas. -----

--Indicou que o objeto do contrato abrange ceifas na estrada de acesso ao Eco Parque, limpeza de terrenos municipais e de linhas de água, no montante global de 22.783,60€. Informou ainda que, em reunião realizada no âmbito da preparação do Orçamento, foi acordado com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande manter os protocolos e contratos existentes. Acrescentou que, relativamente ao Ribeiro do Casal Velho, os trabalhos exigem maquinaria pesada, sendo habitualmente objeto de contratação externa, pretendendo-se, através destes contratos, que as Juntas executem os trabalhos por meios próprios sempre que possível. -----

--Na sequência das respostas, o Senhor Deputado João José Delgado Cardador questionou se, caso a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande manifestasse interesse, a Câmara Municipal estaria disposta para celebrar protocolo para a execução desse serviço, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido afirmativamente, confirmando a total disponibilidade para o efeito. -----

--Luis Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, Partido Chega, referiu como Declaração de Voto que: “Nesta proposta, estamos a falar de duas situações: da Freguesia da Carregueira e, em específico, do Eco Parque da Carregueira do Relvão. Como sabemos, o Eco Parque do Relvão possui a própria associação e, no nosso entender, toda a área respeitante ao mesmo deve ser suportada por essa entidade, formada pelas empresas que a constituem, e não pela Freguesia da Carregueira. -----

--Basicamente, é a nossa declaração: não faz qualquer sentido, dado que existe uma



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

associação própria para a gestão do Eco Parque, que este custo esteja a ser suportado pela Junta.” -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as limpezas de terrenos e de linhas de água são competências do Município, não sendo responsabilidade da associação Eco Parque do Relvão, que não possui estrutura operacional plena. -----

--Acrescentou que o contrato administrativo com a Junta de Freguesia da Carregueira já existe há algum tempo e mantém-se para garantir que os serviços sejam prestados com proximidade à população, conforme acordado entre as duas autarquias. -----

--O Deputado Luis Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, Partido Chega, afirmou que os benefícios à população da Carregueira são prioritários, mas que, dada a dimensão económica das empresas da associação, seria mais eficiente e um alívio orçamental para a Junta e para o Município que a própria associação assumisse a gestão da limpeza e da área florestal, garantindo também a segurança das zonas. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estas competências são do Município da Chamusca e não da associação. -----

--Pelo PS, Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, explicou que os contratos interadministrativos permitem delegar competências do Município para as Juntas, sem aumento de custos. Destacou que a Junta consegue executar os serviços com maior proximidade e eficiência e que o contrato de manutenções permanentes, aprovado sucessivamente, foi criado com base nesses critérios. Considerou inadequada a comparação do Partido Chega, que sugere que a competência poderia ser entregue a entidades privadas. -----

--Em resposta, o Deputado Luis Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, Partido Chega, esclareceu que a posição do seu partido visa apenas salvaguardar o orçamento da



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

Junta e do Município, garantindo que as empresas da associação assumam a gestão do Eco Parque e das áreas urbanas, sem recorrer a fundos públicos. -----

--João José Delgado Cardador, PNT, afirmou que, em resposta à questão levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, não existe qualquer impedimento à atuação da bancada do PNT ou de qualquer outra bancada. Reforçou que os deputados têm plena legitimidade para colocar questões sobre qualquer assunto que lhes diga respeito ou que diga respeito à Assembleia, desde que conste da ordem de trabalhos, podendo apresentar as questões que considerem pertinentes, independentemente das reuniões realizadas entre a União de Freguesias e a Câmara Municipal sobre a matéria. -----

--Colocado à votação, o Contrato Interadministrativo foi aprovado por maioria, com dois votos contra da bancada do Partido Chega e os votos favoráveis dos restantes Eleitos. -----

--11. Autorizar a celebração e aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo "Requalificação da Rua da Igreja", a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira; -----

--O Deputado Luis Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, Partido Chega, questionou em que consiste a requalificação e, nomeadamente, quais os trabalhos que serão desenvolvidos. -----

--O Senhor Vice-Presidente da Câmara explicou que a intervenção consiste no alargamento da via que passa sobre a Nacional 118, até à zona da Igreja, atualmente estreita, com o objetivo de melhorar as condições de segurança, trânsito e visibilidade. Referiu que já ocorreram acidentes na área, com veículos a embater em casas e muros, provocando danos e constrangimentos aos moradores. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--Esclareceu que a adenda ao contrato interadministrativo, devidamente autorizada por esta Assembleia, prevê o alargamento da via e a prorrogação do prazo de execução foi solicitada pelo Presidente de Junta devido às dificuldades de prosseguir com os trabalhos durante a época invernal e à coincidência do término do contrato com a mudança de mandato. Acrescentou que o ponto seguinte trata de situação idêntica, sendo igualmente uma prorrogação de prazo para conclusão de obra. -----

--Pelo Partido Chega, o Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota questionou se o alargamento da via se refere apenas às vias de circulação automóvel ou se contempla também a criação de passeios, visando garantir a segurança dos peões que circulam na área. -----

--O Senhor Vice-Presidente respondeu que não há espaço suficiente para a construção de passeios, considerando que o alargamento da via será suficiente e que a obra depende da cedência parcial de terreno pelos proprietários. -----

--O Deputado João José Delgado Cardador, PNT, afirmou que algumas das questões que pretendia colocar ficaram prejudicadas pelas intervenções anteriores, nomeadamente do Deputado do Chega e pelas respostas do Vice-Presidente. Ainda assim, colocou questões sobre o alargamento da via, referindo que compreende que este será realizado com autorização dos proprietários confinantes e incluirá o alargamento do pavimento. -----

--O Senhor Vice-Presidente respondeu que todas estas obras são acompanhadas pelos serviços técnicos do Município. Relativamente à Freguesia da Parreira, na terceira fase da requalificação da Rua 25 de Abril, os serviços técnicos avaliaram a proposta orçamental, confirmaram a sua exequibilidade e possibilitaram a libertação dos serviços de contabilidade, sendo todo o acompanhamento técnico realizado



Assembleia Municipal de Chamusca Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

pelos próprios serviços do Município. -----

--Quanto à Rua da Igreja, na Carregueira, esclareceu que o contrato interadministrativo é idêntico ao da Parreira e também acompanhado pelos serviços técnicos do Município. O custo da obra não foi apresentado de imediato, uma vez que o ponto principal a aprovar nesta sessão é a prorrogação do prazo de execução. No entanto, o valor é público, disponível no site do Município, e o Vice-Presidente comprometeu-se a fornecê-lo posteriormente por cortesia, sem que a sua ausência prejudique a aprovação da prorrogação. -----

--Submetido a votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. -----

--12. Autorizar a celebração e aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo «3.ª Requalificação na Rua 25 de Abril», a outorgar com a União das Freguesias de Parreira e Chouto; -----

--Não havendo intervenções, passou-se de imediato à votação, tendo a referida adenda sido aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal. -----

--Concluída a Ordem do Dia, deu-se início ao período de intervenção do público. O Senhor Presidente da Assembleia inquiriu os presentes acerca de eventuais intervenções, nos termos do Regimento. -----

--Intervenção do público: -----

--Apresentou-se Maria do Carmo Laranjinha, habitante da Rua da Alfarrobeira, relatou que há cerca de quatro anos foi retirada uma lanterna de parede que iluminava a ligação da sua rua com a Rua do Terreiro, tornando a circulação noturna difícil e perigosa devido à descida íngreme, aos degraus existentes e à presença de óleo e detritos no pavimento. Informou que a situação já havia sido reportada ao Senhor ex-Presidente da Câmara, que, tendo conhecimento do assunto, indicou ter



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

comunicado o mesmo à E-REDES, mas que nada foi resolvido, motivo pelo qual solicita a sua resolução com brevidade. -----

--Adicionalmente, questionou sobre os contentores de lixo danificados, indagando se a responsabilidade de reportar à empresa municipal cabe aos funcionários da Resitejo ou aos moradores, de modo a garantir condições adequadas de utilização. ---

--O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e informou que, relativamente à iluminação da Rua da Alfarrobeira, a situação será verificada. Quanto à sujidade da rua, esclareceu que se trata de uma questão de limpeza urbana, competência transferida para a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande. Relativamente aos contentores de lixo danificados, considerou que será mais célere reportar a situação ao Município para proceder à substituição dos mesmos. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia informou que, caso persista alguma dúvida ou pretenda esclarecimento adicional, a interveniente poderá sempre dirigir os seus pedidos à Mesa da Assembleia ou à sua pessoa, com quem terá todo o gosto em reunir, a fim de transmitir as suas preocupações e necessidades. -----

--O registo digital desta sessão, designada Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2025, encontra-se, como habitualmente, no Gabinete da Assembleia Municipal para consulta. Continuará a servir de apoio à presente ata, pelo que, em algumas partes, apenas se fazem referências sumárias às intervenções. -----

-- João José Delgado Cardador, PNT, manifestou a intenção de apenas colaborar e chamou a atenção para a necessidade de observância do artigo 7.º do Regimento, relativo à participação dos cidadãos, nomeadamente quanto ao lugar a ocupar e à autorização para a recolha de imagens do público, devendo ser cumprido este preceito regimental. -----



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2021/2025

(S.O. 30/12/2025)

--O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata, aprovada em minuta para efeitos imediatos, que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa e segundo-secretário passo a assinar.-----




